



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

“Capital Polonesa dos Gaúchos”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
59 anos de emancipação político-administrativa



Decreto nº 2.837, de 10 de agosto de 2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$  
1.000,00 (um mil reais)”.

Leandro Inácio Wastowski, Prefeito em Exercício, de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.874/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais)”, ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Atividade: 03.06.08.122.00392.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento - 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 001 – Livres

**Art. 2º.** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por redução de Dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte rubrica:

Atividade: 03.06.08.122.0039.2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento - 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor - R\$ 1.000,00

Recurso: 001 – Livres

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício Municipal de Guarani Das Missões,

Aos dez dias do mês de agosto de 2018.

*Leandro Inácio Wastowski*  
LEANDRO INACIO WASTOWSKI

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Vilmar Person*  
VILMAR PERSON  
Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 40751/2018  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 10/08/18 *Elene*